



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

062/04

JOÃO PESSOA, 15 A 21 DE MARÇO DE 1994

Nº 376

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.610 de 17 de março de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,


DECRETA:


Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros reais) no anexo I deste Decreto.

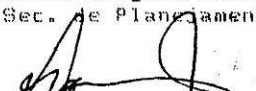
Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.


FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANÇA
Prefeito Municipal


Ronaldo Delgado Gadelha
Sec. de Planejamento


José Jerônimo Leite
Sec. de Finanças

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO I | | SUPLEMENTAÇÃO | |
|--|--|---------------------|------------------|----------------|--|
| ANEXO AO DECRETO Nº 2.610 DE 17 DE março DE 1994 | | | | | |
| Cr\$ 1,00 | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR | |
| 7.0 | Sec. de Obras Públicas | | | | |
| 7.03 | Maquinas e Veículos | | | | |
| 16.88.021.2072 | Manut. e Operação de Maq. e Equipamentos Rodoviarios | 3120.00 | Ordinários | 80.000.000,00 | |
| | | 3132.00 | Ordinários | 20.000.000,00 | |
| | | | | 100.000.000,00 | |

| ANEXO II | | ANULAÇÃO | | | |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------|----------------|--|
| ANEXO AO DECRETO Nº 2.610 DE 17 DE março DE 1994 | | | | | |
| Cr\$ 1,00 | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR | |
| 7.0 | Sec. de Obras Públicas | | | | |
| 7.01 | Serviços Públicos | | | | |
| 10.58.323.2075 | Estudos e Projetos | 3132.00 | Ordinários | 20.000.000,00 | |
| 7.04 | Administração Geral | | | | |
| 03.07.021.1256 | Constr. do Shopping Popular | 4110.00 | Ordinários | 65.000.000,00 | |
| 10.60.328.1032 | Construção de Areas de Lazer. | 4110.00 | Ordinários | 15.000.000,00 | |
| | | | | 100.000.000,00 | |

DECRETO nº 2.611/94
de 18 de Março de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da
ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596
João Pessoa - Paraíba

Estabelece normas sobre viagens de Secretários Municipais e de servidores para fora do Estado, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, e no Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com o Art. 43, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos para a aquisição de bilhetes de passagem e a concessão de diárias para viagens a serviço, dos Secretários Municipais e dos Servidores Públicos da Administração Municipal,

Art. 4º : A Direção do Conselho Técnico será designada pelo Presidente da CONDEC, e os trabalhos dos seus integrantes serão desenvolvidos nas situações de que trata o artigo anterior, cabendo-lhes:

I - Ao Secretário do Trabalho e Promoção Social, além da Presidência do órgão, a adoção de medidas de prevenção e outras tarefas afins;

II - Ao Secretário do Planejamento e Coordenação
 a) o planejamento e projetos habitacionais para a população de baixa renda, em áreas atingidas ou de risco;
 b) a indicação de áreas disponíveis para remoção.

III - Ao Secretário de Serviços Urbanos:
 a) - colocar à disposição da CONDEC, sempre que se fizer necessário, forte contingente da Guarda Municipal, além de implementos, barracas e viaturas;
 b) - caminhões para transporte de pessoal e mudanças;
 c) - pessoal de apoio.

IV - Ao Secretário de Obras Públicas :
 a) - promover o tratamento das encostas;
 b) - desobstrução e manutenção de galerias e valas em áreas de risco;
 c) - realizar obras em caso de extrema urgência, devidamente justificadas, após verificar se há dispensa de licitação, junto à Secretaria de Administração;

d) - em caso de calamidade, mandar providenciar a remoção de entulhos, terreplanagem;
 e) - atuar em outros procedimentos correlatos, sempre com a participação da Coordenadoria de Programas Especiais de Desenvolvimento Urbanos.

V - Ao Secretário de Finanças:
 a) - acompanhar os programas emergenciais;
 b) - conseguir recursos para atender as necessidades prementes, apresentadas pela Presidência da CONDEC.

Art. 5º - Aos Secretários Municipais de Saúde e Administração, ao Diretor Presidente da Autarquia Especial Limpeza Urbana (EMLUR), integrantes do Conselho Comunitário, cujos trabalhos serão atribuídos:

I - Ao Secretário de Saúde:
 a) - promover programas de prevenção;
 b) - providenciar medicamentos e atendimento médico-hospitalar quando necessários;

II - Ao Secretário de Administração:
 a) - determinar a realização de licitações para compras, quando indispensáveis;
 b) - colocar pessoal de outras secretarias à disposição da CONDEC, quando houver comprovada necessidade.

Art. 6º : Aos representantes de classes, clubes de serviços comunitários, sociedades beneficentes e autoridades policiais, todos integrantes do Conselho Comunitário, incumbe:

I - colaborar com a realização de trabalhos relacionados com os programas preventivos e emergenciais, em execução pela CONDEC;
 II - exercerem outras atividades que lhes forem atribuídas pela Presidência do órgão.

Art. 7º: Para esclarecer outras situações não definidas neste Decreto, a Presidência da CONDEC fica autorizada a expedir orientações normativas.

Art. 8º: O Presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 9º : Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de João Pessoa, em 18 de março de 1994; 409ª da Fundação da Paraíba

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 Prefeito Municipal

MARCELO NAVARRO BRAGA
 Secretário de Trabalho e Promoção Social

PÉRICLES CARNEIRO VILHENA
 Secretário-Chefe da CASA CIVIL

CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 2.613/94
 de 21 de março de 1994.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 2.613/94.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

DECRETA :

Art. 1º. Fica prorrogado por igual período a constituição original, o prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere o Decreto nº 2.613, de 18 de março de 1994.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 21 de março de 1994, 410ª da Fundação da Paraíba.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO FABIO DONAVIDES MAPIE MARI
 Secretária de Administração

PÉRICLES CARNEIRO VILHENA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90.

PORTARIA Nº 99/94 de 21 de março de 1994

RESOLVE: nomear MARIA FELMA CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de SUP-COORDENADOR DE ENFERMAGEM, símbolo DAÉ 3, do Instituto Cândida Vargas.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam condicionadas a prévia autorização do Prefeito do Município as viagens, para fora do Estado - a serviço, dos Secretários Municipais e dos Secretários Públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, da Indireta e da Fundacional.

Parágrafo Único. Independente de autorização do Prefeito do Poder Executivo Municipal as viagens que não exigirem passagens.

Art. 2º. Dispensa a publicação no Diário Oficial das Autorizações de Viagem, de que trata o artigo precedente, sendo preparadas em quatro vias, numeradas em ordem seqüencial por sua emissão, com a seguinte distribuição:

1ª via - Secretaria de Administração;

2ª via - órgão solicitante;

3ª via - processo de aquisição de passagens (Art. 12º do Decreto nº 2.429, de 11 de fevereiro de 1993);

4ª via - processo de concessão e pagamento de diárias (Art. 13º do Decreto nº 2.429, de 11 de fevereiro de 1993).

Art. 3º - O arbitramento e a concessão de diárias no período de afastamento seja igual ou superior a cinco dias, somente ocorrerá com a autorização prévia e expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Compete à Secretaria de Administração a centralização e o controle das determinações contidas neste Decreto, bem como a expedição das instruções necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 5º. As despesas com a aquisição de passagens, o arbitramento, a concessão e o pagamento de diárias em decorrência das normas estabelecidas neste Decreto, serão de inteira responsabilidade da autoridade que as autorizou, independentemente das demais sanções administrativas cabíveis.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 18 de Março de 1994; 410ª da Fundação da Paraíba.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Fátio Bonavides Nariá Nariá
ANTÔNIO FÁTIMO BONAVIDES NARIÁ NARIÁ
Secretário de Administração

JOSE JERÔNIMO LEITE
Secretário de Finanças

RONALDO DELGADO GADELHA
Secretário de Planejamento e Coordenação

PÉREZILIO CARNEIRO VILHINA
Secretário-Chefe de Defesa Civil

CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RAIMUNDO NONATO BATISTA
Secretário de Comunicação Social

EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária de Educação e Cultura

JOÃO RICARDO MONTEIRO MOREIRA DA FRANCA
Secretário de Obras Públicas

DEIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA
Secretário de Serviços Urbanos

RAUL ANTONIO MANGUEIRA DE MOURA
Secretário de Esportes e Turismo

ORLANDO CAVALCANTE DE MELO
Secretário de Saúde

MARCELO NAVARRO BRAGA
Secretário do Trabalho e Promoção Social

JOSÉ EDUARDO GERALDO DE ARAÚJO
Secretário do Meio Ambiente

LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM
Procurador-Geral do Município

WILSON LEITE BRAGA
Secretário Extraordinário para a Coordenação do Programa de Assessoramento Legislativo - PROLEGIS

FERNANDO MARTINS SILVA
Secretário Extraordinário para a Coordenação do Programa Especial de Desenvolvimento Urbano

Roberto D'Ávila Monteiro da Franca
ROBERTO D'ÁVILA MONTEIRO DA FRANCA
Secretário Extraordinário para a Coordenação do Programa de Valorização do Servidor e de Melhoria e Modernização dos Serviços Públicos Municipais - PROSERVIT

DECRETO Nº 2.612, DE 18 DE MARÇO DE 1994.

Dispõe sobre a regulamentação da Comissão Municipal de Defesa Civil (CONDEC), do Município de João Pessoa, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições emanadas da Lei nº 6.162, de 18 de julho de 1989.

D E C R E T A :

Art. 1º : A Comissão Municipal de Defesa Civil (CONDEC), do Município de João Pessoa, instituída pela Lei nº 6.162, de 18 de julho de 1989, é um órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, diretamente subordinado ao Prefeito ou ao seu substituto legal, e funcionará mediante as condições estabelecidas neste Decreto;

Art. 2º : A Presidência da CONDEC Municipal, por indicação do Prefeito, cabe ao Secretário do Trabalho e Promoção Social;

Art. 3º : Ao Presidente da CONDEC compete:

I - promover os meios de ação, apoio e infra-estrutura necessários ao funcionamento do órgão, no Município de João Pessoa;

II - planejar, coordenar, controlar, orientar, fazer executar e comandar as atividades do órgão, para proporcionar meios e recursos capazes de prevenir, atender e amenizar os riscos e danos pessoais e materiais que está sujeita a comunidade pessoense, em decorrência de situação de emergência ou de calamidade pública;

PORTARIA Nº 100/94 de 31 de março de 1994
RESOLVE: nomear GIOVANIA MARIA S. MENEZES para exercer o cargo, em comissão, de SUB-COORDENADOR DE NUTRIÇÃO, símbolo DAS-3, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 101/94 de 21 de março de 1994
RESOLVE: designar GILVAN PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 28.668-1, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo DAS-1, da SESUR, durante o afastamento do titular, até ulterior deliberação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nºs 1.781, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 277/94 de 03 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602, MARIA DAS GRACAS GOMES, para, em caráter temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de março à 27 de agosto de 1994, substituir CENI COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 12.126-6, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Felton Câmara, ora em gozo de licença especial, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 297/94 de 10 de março de 1994
RESOLVE: designar MARIA DO LIVRAMENTO PINYO RIBEIRO, matrícula nº 2.365-5 para responder pelo cargo, em comissão, de GERENTE DE OPERAÇÕES, símbolo DAE-2, da COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO-CEDAC, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 93/94, de 07.03 a 05.04.94.

PORTARIA Nº 298/94 de 10 de março de 1994
RESOLVE: nomear MARCELO JOSE DA COSTA, matrícula nº 7.250-8, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Planejamento, da SEPLAN, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Chefe da Seção de Processamento de Infração, símbolo DAI-3.

PORTARIA Nº 299/94 de 10 de março de 1994
RESOLVE: nomear JUAN EBANO SOARES ALENCAR, matrícula nº 28.596-0, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAÇÃO, símbolo DAI-3 da SEPLAN.

PORTARIA Nº 300/94 de 11 de março de 1994
RESOLVE: exonerar SARAMITA MACIEL DE CARVALHO, matrícula nº 27.595-6, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo, da PROGEM.

PORTARIA Nº 302/94 de 11 de março de 1994
RESOLVE: designar MARIA DE FATIMA VELOSO BANDEIRA LINS, matrícula nº 23.272-6, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, símbolo DAI-3, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de licença gestante, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de janeiro de 1994.

PORTARIA Nº 303/94 de 11 de março de 1994
RESOLVE: nomear VALDIVIA FERREIRA DIAGNA para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo, da PROGEM.

PORTARIA Nº 305/94 de 11 de março de 1994
RESOLVE: dispensar JOÃO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 18.926, da função de TRATADOR DE ANIMAL, símbolo DAI-3, da SEMMA.

PORTARIA Nº 306/94 de 11 de março de 1994
RESOLVE: designar GIVALDO GILDINO DA SILVA, matrícula nº 11.173-2, para exercer a função de TRATADOR DE ANIMAL, símbolo DAI-3, da SEMMA.

PORTARIA Nº 309/94 de 15 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602 (Estatuto do Magistério Municipal), BILDENIA PINHEIRO RODRIGUES DE LIMA, para, em caráter temporário, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 1994, substituir MARIA DE FATIMA APLÍDIA DE MORAIS, matrícula nº 16.859-9, lotada na SEDEC, com exercício no Centro Educacional Derval Briqueiro Mendes, ora em gozo de licença médica, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 310/94 de 15 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602 (Estatuto do Magistério Municipal), TATIANA VANESSA SANTOS AYRES, para, em caráter temporário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de janeiro de 1994, substituir RIVANA ANDRÉ SOUSA DA SILVA, matrícula nº 28.286-1, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Marista José

Américo de Almeida, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 311/94 de 15 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602 (Estatuto do Magistério Municipal), JUCENEIDE SOARES MIRANDA, para, em caráter temporário, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de março de 1994, substituir VALDENIRA SANTOS DE MELO, matrícula nº 8.409-3, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Tharsila Barbosa da Franca, ora em gozo de licença médica, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 312/94 de 14 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602, (Estatuto do Magistério Municipal), SILVIA APARECIDA VICENTE DA SILVA, matrícula nº 26.570-5, para, em caráter temporário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de março de 1994, substituir MARIA ISABEL FARIAS, matrícula nº 25.570-3, lotada na Escola Municipal Antenor Navarro, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR DE NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 314/94 de 15 de março de 1994
RESOLVE: designar NILDA DE FREITAS VIEIRA, matrícula nº 24.168-7, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO-CEDAC, do GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), durante o afastamento do titular Ivonete Pereira Barros de Menezes, matrícula nº 24.192-0, que se encontra de licença médica, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 10.03 a 08.04.94.

PORTARIA Nº 316/94 de 16 de março de 1994
RESOLVE: de acordo com o artigo 58, incisos I e 75 do Estatuto do Magistério Municipal, autorizar o afastamento da servidora MARIA ONILDA MOURA FERNANDES, matrícula nº 27.534, SUPERVISORA ESCOLAR, MAG. 2.3, nível 2, lotada na SEDEC, para fazer Curso de Pós-Graduação em Biblioteconomia, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, na UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 1994, comprometendo-se após a conclusão deste curso, prestar serviços por igual período a esta Edilidade.

PORTARIA Nº 324/94 de 16 de março de 1994
RESOLVE: rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de CELINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 5151-7, SEVENTE, lotada na SEAD, tendo em vista sua aposentadoria pelo INSS.

PORTARIA Nº 327/94 de 16 de março de 1994
RESOLVE: designar ILGENIR DINIZ MENEZES, matrícula nº 9.457, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS, símbolo DAI-1, da SEFIN, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 91/92, de 01.02 a 02.03.94.

PORTARIA Nº 329/94 de 16 de março de 1994
RESOLVE: designar MOISÉS RAULINO BRONZEADO, matrícula nº 2.440, para responder pelo cargo, em comissão, de COORDENADOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ARMAS, símbolo DAS-3, da SEPLAN, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 1993 de 06.01 a 04.02.94.

PORTARIA Nº 329/94 de 16 de março de 1994
RESOLVE: designar MIZAEL NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 6597-2, para responder pelo cargo, em comissão, de GERENTE ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO DE CRUZ DAS ARMAS, símbolo DAI-1, da SEPLAN, durante o afastamento do titular pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 06.01 a 04.02.94.

PORTARIA Nº 334/94 de 17 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602, (Estatuto do Magistério Municipal), MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO, matrícula nº 4.085-1, para, em caráter temporário, pelo prazo de 78 (vinte e oito) dias, a contar de 01.03. a 28.03.94, substituir JANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 17.551-0, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Ubirajara Botz Targino, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 1.1, nível 1.

PORTARIA Nº 335/94 de 17 de março de 1994
RESOLVE: designar MÉRCE LÚCIA DE ARAGJO, matrícula nº 17.478-5, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo, da PROGEM, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 1993 de 13.01 a 11.02.94.

PORTARIA Nº 336/94 de 21 de março de 1994
RESOLVE: exonerar, a pedido, JOANA D'ARC DA SILVA, matrícula nº 25.316, PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1, nível 2, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, Item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 338/94 de 21 de março de 1994
RESOLVE: exonerar, a pedido, DEIANILDO JORGE VELOSO, matrícula nº 24.136-9, ODONTOLÓGICO, nível 2, lotado na SESAU, de acordo com o artigo 95, Item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 339/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: exonerar HUMBERTO DOS SANTOS GOUVEIA, matrícula nº 26.787-2, do cargo, em comissão, de Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, símbolo DAI-1, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 340/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear ALANA SOARES BRANDÃO BARRETO, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO CENTRO CIRÚRGICO, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Enfermagem, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 341/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear MARIA SILVA DA SILVA NOBREGA MORAIS, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Ambulatório, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 342/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear MARIA DE FATIMA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.785-6, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO SETOR DE TOCOCINECOLOGIA, símbolo DAI-2, da Sub-Coordenadoria de Enfermagem, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 343/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear MARIA DAS DORES NETO para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, símbolo DAI-2, da Sub-Coordenadoria de Administração Geral, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 344/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear SHAMYA LEWIS SAAD RACHED, matrícula nº 27.223-0, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE NEONATOLOGIA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria Médico Cirúrgico, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 345/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear RENATA MADALENA S. ZACARA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Diagnóstico e Terapia do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 346/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: exonerar VERA LÚCIA ELBEIRO CARVALHO, matrícula nº 27.08f, do cargo em comissão, de SUB-COORDENADOR DE ENFERMAGEM, símbolo DAS-3, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 347/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: exonerar MARIA TEPEZA HONORATO NEIVA, matrícula nº 26.844, do cargo, em comissão, de SUB-COORDENADOR DE NUTRIÇÃO, símbolo DAS-3, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 348/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: exonerar ANDREA CARTAXO RAMALHO, matrícula nº 26.670, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E ESTATÍSTICA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Documentação Científica, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 349/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear MARIA LUCIA L. BRANDÃO DE QUEIROZ para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E ESTATÍSTICA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Documentação Científica, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 350/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: exonerar ANELY MOREIRA BALAGUER, matrícula nº 12.835, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Administração Geral, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 351/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear RAIMUNDO PEDRO DE PAIVA RODRIGUES, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Administração Geral, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 353/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, conceder aposentadoria a MARTINHO FAUSTINO XAVIER, matrícula nº 1.066-9, ADVOGADO, nível 4, Classe 301, lotado na SEAD.

PORTARIA Nº 354/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, conceder aposentadoria a OZIAS TECEDOSIO NETO, matrícula nº 6.173-5, AUXILIAR D SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, Classe 101, lotado na SETRAPS.

PORTARIA Nº 355/94 de 21 de março de 1994
 resolve: de acordo com o artigo 40, inciso III, a letra "a" da Constituição Federal, e artigo 79, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e artigo 36 da Lei nº 3.521/81, conceder aposentadoria a ANTONIO SOARES DA COSTA NETO, matrícula nº 2.046 0, MECÂNICO, nível 5, Classe 101, lotado na SEOP.

PORTARIA Nº 359/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear MARINEVES MELOU ADES DE ARAUJO, para exercer o cargo, em comissão, de Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, símbolo DAI-1, do Instituto Cândida Vargas

S T P

PORTARIA Nº 013/94

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984 e de acordo com o Processo/STP nº 179/94, de 01 de março de 1994,

R E S O L V E

I - Conceder licença prêmio ao funcionário LÚCIO ALVES DA SILVA, Fiscal B3, matrícula 179, lotado na Diretoria Técnica desta Superintendência, por um período de 80 (oitenta) dias, de acordo com § 2º do artigo 141 da Lei nº 2.380 de 26/03/79.

II - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 1994.

João Pessoa, 18 de março de 1994

Carlos Alberto Bavinger Chaves
 CARLOS ALBERTO BAVINGER CHAVES
 SUPERINTENDENTE

MANTENHA A CIDADE LIMPA

POVO DESENVOLVIDO

É POVO LIMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

062/04

JOÃO PESSOA, 15 A 21 DE MARÇO DE 1994

Nº 376

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.610 de 17 de março de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,


DECRETA:


Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros reais) no anexo I deste Decreto.

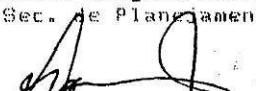
Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.


FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANÇA
Prefeito Municipal


Ronaldo Delgado Gadelha
Sec. de Planejamento


José Jerônimo Leite
Sec. de Finanças

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO I | | SUPLEMENTAÇÃO | |
|--|--|---------------------|------------------|----------------|--|
| ANEXO AO DECRETO Nº 2.610 DE 17 DE março DE 1994 | | | | | |
| Cr\$ 1,00 | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR | |
| 7.0 | Sec. de Obras Públicas | | | | |
| 7.03 | Maquinas e Veículos | | | | |
| 16.88.021.2072 | Manut. e Operação de Maq. e Equipamentos Rodoviarios | 3120.00 | Ordinários | 80.000.000,00 | |
| | | 3132.00 | Ordinários | 20.000.000,00 | |
| | | | | 100.000.000,00 | |

| ANEXO II | | ANULAÇÃO | | | |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------|----------------|--|
| ANEXO AO DECRETO Nº 2.610 DE 17 DE março DE 1994 | | | | | |
| Cr\$ 1,00 | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR | |
| 7.0 | Sec. de Obras Públicas | | | | |
| 7.01 | Serviços Públicos | | | | |
| 10.58.323.2075 | Estudos e Projetos | 3132.00 | Ordinários | 20.000.000,00 | |
| 7.04 | Administração Geral | | | | |
| 03.07.021.1256 | Constr. do Shopping Popular | 4110.00 | Ordinários | 65.000.000,00 | |
| 10.60.328.1032 | Construção de Areas de Lazer. | 4110.00 | Ordinários | 15.000.000,00 | |
| | | | | 100.000.000,00 | |

DECRETO nº 2.611/94
de 18 de Março de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da
ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596
João Pessoa - Paraíba

Estabelece normas sobre viagens de Secretários Municipais e de servidores para fora do Estado, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, e no Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com o Art. 43, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos para a aquisição de bilhetes de passagem e a concessão de diárias para viagens a serviço, dos Secretários Municipais e dos Servidores Públicos da Administração Municipal,

Art. 4º : A Direção do Conselho Técnico será designada pelo Presidente da CONDEC, e os trabalhos dos seus integrantes serão desenvolvidos nas situações de que trata o artigo anterior, cabendo-lhes:

I - Ao Secretário do Trabalho e Promoção Social, além da Presidência do órgão, a adoção de medidas de prevenção e outras tarefas afins;

II - Ao Secretário do Planejamento e Coordenação
 a) o planejamento e projetos habitacionais para a população de baixa renda, em áreas atingidas ou de risco;
 b) a indicação de áreas disponíveis para remoção.

III - Ao Secretário de Serviços Urbanos:
 a) - colocar à disposição da CONDEC, sempre que se fizer necessário, forte contingente da Guarda Municipal, além de implementos, barracas e viaturas;
 b) - caminhões para transporte de pessoal e mudanças;

c) - pessoal de apoio.
 IV - Ao Secretário de Obras Públicas :
 a) - promover o tratamento das encostas;
 b) - desobstrução e manutenção de galerias e valas em áreas de risco;

c) - realizar obras em caso de extrema urgência, devidamente justificadas, após verificar se há dispensa de licitação, junto à Secretaria de Administração;
 d) - em caso de calamidade, mandar providenciar a remoção de entulhos, terreplanagem;
 e) - atuar em outros procedimentos correlatos, sempre com a participação da Coordenadoria de Programas Especiais de Desenvolvimento Urbanos.

V - Ao Secretário de Finanças:
 a) - acompanhar os programas emergenciais;
 b) - conseguir recursos para atender as necessidades prementes, apresentadas pela Presidência da CONDEC.

Art. 5º - Aos Secretários Municipais de Saúde e Administração, ao Diretor Presidente da Autarquia Especial Limpeza Urbana (EMLUR), integrantes do Conselho Comunitário, cujos trabalhos serão atribuídos:

I - Ao Secretário de Saúde:
 a) - promover programas de prevenção;
 b) - providenciar medicamentos e atendimento médico-hospitalar quando necessários;

II - Ao Secretário de Administração:
 a) - determinar a realização de licitações para compras, quando indispensáveis;
 b) - colocar pessoal de outras secretarias à disposição da CONDEC, quando houver comprovada necessidade.

Art. 6º : Aos representantes de classes, clubes de serviços comunitários, sociedades beneficentes e autoridades policiais, todos integrantes do Conselho Comunitário, incumbe:

I - colaborar com a realização de trabalhos relacionados com os programas preventivos e emergenciais, em execução pela CONDEC;
 II - exercerem outras atividades que lhes forem atribuídas pela Presidência do órgão.

Art. 7º: Para esclarecer outras situações não definidas neste Decreto, a Presidência da CONDEC fica autorizada a expedir orientações normativas.

Art. 8º: O Presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 9º : Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de João Pessoa, em 18 de março de 1994; 409ª da Fundação da Paraíba

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 Prefeito Municipal

MARCELO NAVARRO BRAGA
 Secretário de Trabalho e Promoção Social

PÉRICLES CARNEIRO VILHENA
 Secretário-Chefe da CASA CIVIL

CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 2.613/94
 de 21 de março de 1994.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 2.613/94.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

DECRETA :

Art. 1º. Fica prorrogado por igual período a constituição original, o prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere o Decreto nº 2.613, de 18 de março de 1994.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 21 de março de 1994, 410ª da Fundação da Paraíba.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO FABIO DONAVIDES MARIN MARI
 Secretária de Administração

PÉRICLES CARNEIRO VILHENA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90.

PORTARIA Nº 99/94 de 21 de março de 1994

RESOLVE: nomear MARIA FELMA CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de SUP-COORDENADOR DE ENFERMAGEM, símbolo DAÉ 3, do Instituto Cândida Vargas.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam condicionadas a prévia autorização do Prefeito do Município as viagens, para fora do Estado - a serviço, dos Secretários Municipais e dos Secretários Públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, da Indireta e da Fundacional.

Parágrafo Único. Independente de autorização do Prefeito do Poder Executivo Municipal as viagens que não exigirem passagens.

Art. 2º. Dispensa a publicação no Diário Oficial das Autorizações de Viagem, de que trata o artigo precedente, serão preparadas em quatro vias, numeradas em ordem seqüencial por sua emissão, com a seguinte distribuição:

1ª via - Secretaria de Administração;

2ª via - órgão solicitante;

3ª via - processo de aquisição de passagens (Art. 12º do Decreto nº 2.429, de 11 de fevereiro de 1993);

4ª via - processo de concessão e pagamento de diárias (Art. 13º do Decreto nº 2.429, de 11 de fevereiro de 1993).

Art. 3º - O arbitramento e a concessão de diárias no período de afastamento seja igual ou superior a cinco dias, somente ocorrerá com a autorização prévia e expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Compete à Secretaria de Administração a centralização e o controle das determinações contidas neste Decreto, bem como a expedição das instruções necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 5º. As despesas com a aquisição de passagens, o arbitramento, a concessão e o pagamento de diárias em decorrência das normas estabelecidas neste Decreto, serão de inteira responsabilidade da autoridade que as autorizou, independentemente das demais sanções administrativas cabíveis.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 18 de Março de 1994; 410ª da Fundação da Paraíba.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Fátio Bonavides Nariá Nariá
ANTÔNIO FÁTIMO BONAVIDES NARIÁ NARIÁ
Secretário de Administração

JOSE JERÔNIMO LEITE
Secretário de Finanças

RONALDO DELGADO GADELHA
Secretário de Planejamento e Coordenação

PÉREZILIO CARNEIRO VILHINA
Secretário-Chefe de Defesa Civil

CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RAIMUNDO NONATO BATISTA
Secretário de Comunicação Social

EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária de Educação e Cultura

JOÃO RICARDO MONTEIRO MOREIRA DA FRANCA
Secretário de Obras Públicas

DEIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA
Secretário de Serviços Urbanos

RAUL ANTONIO MANGUEIRA DE MOURA
Secretário de Esportes e Turismo

ORLANDO CAVALCANTE DE MELO
Secretário de Saúde

MARCELO NAVARRO BRAGA
Secretário do Trabalho e Promoção Social

JOSÉ EDUARDO GERALDO DE ARAÚJO
Secretário do Meio Ambiente

LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM
Procurador-Geral do Município

WILSON LEITE BRAGA
Secretário Extraordinário para a Coordenação do Programa de Assessoramento Legislativo - PROLEGIS

FERNANDO MARTINS SILVA
Secretário Extraordinário para a Coordenação do Programa Especial de Desenvolvimento Urbano

Roberto D'Ávila Monteiro da Franca
ROBERTO D'ÁVILA MONTEIRO DA FRANCA
Secretário Extraordinário para a Coordenação do Programa de Valorização do Servidor e de Melhoria e Modernização dos Serviços Públicos Municipais - PROSERVIT

DECRETO Nº 2.612, DE 18 DE MARÇO DE 1994.

Dispõe sobre a regulamentação da Comissão Municipal de Defesa Civil (CONDEC), do Município de João Pessoa, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições emanadas da Lei nº 6.162, de 18 de julho de 1989.

D E C R E T A :

Art. 1º : A Comissão Municipal de Defesa Civil (CONDEC), do Município de João Pessoa, instituída pela Lei nº 6.162, de 18 de julho de 1989, é um órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, diretamente subordinado ao Prefeito ou ao seu substituto legal, e funcionará mediante as condições estabelecidas neste Decreto;

Art. 2º : A Presidência da CONDEC Municipal, por indicação do Prefeito, cabe ao Secretário do Trabalho e Promoção Social;

Art. 3º : Ao Presidente da CONDEC compete:

I - promover os meios de ação, apoio e infra-estrutura necessários ao funcionamento do órgão, no Município de João Pessoa;

II - planejar, coordenar, controlar, orientar, fazer executar e comandar as atividades do órgão, para proporcionar meios e recursos capazes de prevenir, atender e amenizar os riscos e danos pessoais e materiais que está sujeita a comunidade pessoense, em decorrência de situação de emergência ou de calamidade pública;

PORTARIA Nº 100/94 de 31 de março de 1994
RESOLVE: nomear GIOVANIA MARIA S. MENEZES para exercer o cargo, em comissão, de SUB-COORDENADOR DE NUTRIÇÃO, símbolo DAS-3, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 101/94 de 21 de março de 1994
RESOLVE: designar GILVAN PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 28.668-1, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo DAS-1, da SESUR, durante o afastamento do titular, até ulterior deliberação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nºs 1.781, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 277/94 de 03 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602, MARIA DAS GRACAS GOMES, para, em caráter temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de março à 27 de agosto de 1994, substituir CENI COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 12.126-6, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Felton Câmara, ora em gozo de licença especial, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 297/94 de 10 de março de 1994
RESOLVE: designar MARIA DO LIVRAMENTO PINYO RIBEIRO, matrícula nº 2.365-5 para responder pelo cargo, em comissão, de GERENTE DE OPERAÇÕES, símbolo DAE-2, da COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO-CEDAC, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 93/94, de 07.03 a 05.04.94.

PORTARIA Nº 298/94 de 10 de março de 1994
RESOLVE: nomear MARCELO JOSE DA COSTA, matrícula nº 7.250-8, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Planejamento, da SEPLAN, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Chefe da Seção de Processamento de Infração, símbolo DAI-3.

PORTARIA Nº 299/94 de 10 de março de 1994
RESOLVE: nomear JUAN EBANO SOARES ALENCAR, matrícula nº 28.596-0, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAÇÃO, símbolo DAI-3 da SEPLAN.

PORTARIA Nº 300/94 de 11 de março de 1994
RESOLVE: exonerar SARAMITA MACIEL DE CARVALHO, matrícula nº 27.595-6, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo, da PROGEM.

PORTARIA Nº 302/94 de 11 de março de 1994
RESOLVE: designar MARIA DE FATIMA VELOSO BANDEIRA LINS, matrícula nº 23.272-6, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, símbolo DAI-3, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de licença gestante, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de janeiro de 1994.

PORTARIA Nº 303/94 de 11 de março de 1994
RESOLVE: nomear VALDIVIA FERREIRA DIAGNA para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo, da PROGEM.

PORTARIA Nº 305/94 de 11 de março de 1994
RESOLVE: dispensar JOÃO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 18.926, da função de TRATADOR DE ANIMAL, símbolo DAI-3, da SEMMA.

PORTARIA Nº 306/94 de 11 de março de 1994
RESOLVE: designar GIVALDO GILDINO DA SILVA, matrícula nº 11.173-2, para exercer a função de TRATADOR DE ANIMAL, símbolo DAI-3, da SEMMA.

PORTARIA Nº 309/94 de 15 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602 (Estatuto do Magistério Municipal), BILDENIA PINHEIRO RODRIGUES DE LIMA, para, em caráter temporário, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 1994, substituir MARIA DE FATIMA APLÍDIA DE MORAIS, matrícula nº 16.859-9, lotada na SEDEC, com exercício no Centro Educacional Derval Briqueiro Mendes, ora em gozo de licença médica, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 310/94 de 15 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602 (Estatuto do Magistério Municipal), TATIANA VANESSA SANTOS AYRES, para, em caráter temporário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de janeiro de 1994, substituir RIVANA ANDRÉ SOUSA DA SILVA, matrícula nº 28.286-1, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Marista José

Américo de Almeida, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 311/94 de 15 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602 (Estatuto do Magistério Municipal), JUCENEIDE SOARES MIRANDA, para, em caráter temporário, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de março de 1994, substituir VALDENIRA SANTOS DE MELO, matrícula nº 8.409-3, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Tharsila Barbosa da Franca, ora em gozo de licença médica, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 312/94 de 14 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602, (Estatuto do Magistério Municipal), SILVIA APARECIDA VICENTE DA SILVA, matrícula nº 26.570-5, para, em caráter temporário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de março de 1994, substituir MARIA ISABEL FARIAS, matrícula nº 25.570-3, lotada na Escola Municipal Antenor Navarro, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR DE NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 314/94 de 15 de março de 1994
RESOLVE: designar NILDA DE FREITAS VIEIRA, matrícula nº 24.168-7, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO-CEDAC, durante o afastamento do titular Ivonete Pereira Barros de Menezes, matrícula nº 24.192-0, que se encontra de licença médica, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 10.03 a 08.04.94.

PORTARIA Nº 316/94 de 16 de março de 1994
RESOLVE: de acordo com o artigo 58, incisos I e 75 do Estatuto do Magistério Municipal, autorizar o afastamento da servidora MARIA ONILDA MOURA FERNANDES, matrícula nº 27.534, SUPERVISORA ESCOLAR, MAG. 2.3, nível 2, lotada na SEDEC, para fazer Curso de Pós-Graduação em Biblioteconomia, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, na UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 1994, comprometendo-se após a conclusão deste curso, prestar serviços por igual período a esta Edilidade.

PORTARIA Nº 324/94 de 16 de março de 1994
RESOLVE: rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de CELINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 5151-7, SEVENTE, lotada na SEAD, tendo em vista sua aposentadoria pelo INSS.

PORTARIA Nº 327/94 de 16 de março de 1994
RESOLVE: designar ILDENIR DINIZ MENEZES, matrícula nº 9.457, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS, símbolo DAI-1, da SEFIN, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 91/92, de 01.02 a 02.03.94.

PORTARIA Nº 329/94 de 16 de março de 1994
RESOLVE: designar MOISÉS RAULINO BRONZEADO, matrícula nº 2.440, para responder pelo cargo, em comissão, de COORDENADOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ARMAS, símbolo DAS-3, da SEPLAN, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 1993 de 06.01 a 04.02.94.

PORTARIA Nº 329/94 de 16 de março de 1994
RESOLVE: designar MIZAEL NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 6597-2, para responder pelo cargo, em comissão, de GERENTE ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO DE CRUZ DAS ARMAS, símbolo DAI-1, da SEPLAN, durante o afastamento do titular pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 06.01 a 04.02.94.

PORTARIA Nº 334/94 de 17 de março de 1994
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602, (Estatuto do Magistério Municipal), MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO, matrícula nº 4.085-1, para, em caráter temporário, pelo prazo de 78 (vinte e oito) dias, a contar de 01.03. a 28.03.94, substituir JANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 17.551-0, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Ubirajara Botz Targino, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 1.1, nível 1.

PORTARIA Nº 335/94 de 17 de março de 1994
RESOLVE: designar MÉRCE LÚCIA DE ARAGJO, matrícula nº 17.478-5, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo, da PROGEM, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 1993 de 13.01 a 11.02.94.

PORTARIA Nº 336/94 de 21 de março de 1994
RESOLVE: exonerar, a pedido, JOANA D'ARC DA SILVA, matrícula nº 25.316, PROFESSOR NIVEL MÉDICO, MAG. 901.1, nível 2, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, Item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 338/94 de 21 de março de 1994
RESOLVE: exonerar, a pedido, DEYANILDO JORGE VELOSO, matrícula nº 24.136-9, ODONTÓLOGO, nível 2, lotado na SESAU, de acordo com o artigo 95, Item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 339/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: exonerar HUMBERTO DOS SANTOS GOUVEIA, matrícula nº 26.787-2, do cargo, em comissão, de Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, símbolo DAI-1, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 340/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear ALANA SOARES BRANDÃO BARRETO, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO CENTRO CIRÚRGICO, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Enfermagem, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 341/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear MARIA SILVA DA SILVA NOBREGA MORAIS, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Ambulatório, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 342/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear MARIA DE FATIMA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.785-6, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO SETOR DE TOCOCINECOLOGIA, símbolo DAI-2, da Sub-Coordenadoria de Enfermagem, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 343/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear MARIA DAS DORES NETO para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, símbolo DAI-2, da Sub-Coordenadoria de Administração Geral, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 344/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear SHAMYA LEWIS SAAD RACHED, matrícula nº 27.223-0, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE NEONATOLOGIA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria Médico Cirúrgico, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 345/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear RENATA MADALENA S. ZACARA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Diagnóstico e Terapia do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 346/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: exonerar VERA LÚCIA ELBEIRO CARVALHO, matrícula nº 27.088, do cargo em comissão, de SUB-COORDENADOR DE ENFERMAGEM, símbolo DAS-3, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 347/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: exonerar MARIA TEPEZA HONORATO NEIVA, matrícula nº 26.844, do cargo, em comissão, de SUB-COORDENADOR DE NUTRIÇÃO, símbolo DAS-3, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 348/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: exonerar ANDREA CARTAXO RAMALHO, matrícula nº 26.670, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E ESTATÍSTICA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Documentação Científica, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 349/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear MARIA LUCIA L. BRANDÃO DE QUEIROZ para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E ESTATÍSTICA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Documentação Científica, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 350/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: exonerar ANELY MOREIRA BALAGUER, matrícula nº 12.835, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Administração Geral, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 351/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear RAIMUNDO PEDRO DE PAIVA RODRIGUES, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Administração Geral, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 353/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, conceder aposentadoria a MARTINHO FAUSTINO XAVIER, matrícula nº 1.066-9, ADVOGADO, nível 4, Classe 301, lotado na SEAD.

PORTARIA Nº 354/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, conceder aposentadoria a OZIAS TECEDORSO NETO, matrícula nº 6.173-5, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, Classe 101, lotado na SETRAPS.

PORTARIA Nº 355/94 de 21 de março de 1994
 resolve: de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, e artigo 79, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e artigo 36 da Lei nº 3.521/81, conceder aposentadoria a ANTONIO SOARES DA COSTA NETO, matrícula nº 2.046 0, MECÂNICO, nível 5, Classe 101, lotado na SEOP.

PORTARIA Nº 359/94 de 21 de março de 1994
 RESOLVE: nomear MARINEVES MELOU ADES DE ARAUJO, para exercer o cargo, em comissão, de Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, símbolo DAI-1, do Instituto Cândida Vargas

S T P

PORTARIA Nº 013/94

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984 e de acordo com o Processo/STP nº 179/94, de 01 de março de 1994,

R E S O L V E

I - Conceder licença prêmio ao funcionário LÚCIO ALVES DA SILVA, Fiscal B3, matrícula 179, lotado na Diretoria Técnica desta Superintendência, por um período de 80 (oitenta) dias, de acordo com § 2º do artigo 141 da Lei nº 2.380 de 26/03/79.

II - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 1994.

João Pessoa, 18 de março de 1994

Carlos Alberto Bavinger Chaves
 CARLOS ALBERTO BAVINGER CHAVES
 SUPERINTENDENTE

MANTENHA A CIDADE LIMPA

POVO DESENVOLVIDO

É POVO LIMPO